



República de Cabo Verde

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS MOSTEIROS

Cidade de Igreja-Telefone, 2831307 -Fax nº 2831047-C. P.8110

### ANÚNCIO JUDICIAL Nº 16/2022


O SR. DR. DANIEL PEREIRA LIZARDO, JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS MOSTEIROS

Pelo Tribunal da Comarca dos Mosteiros, correm termos uns autos de Ação Declarativa Ordinária, registados sob o 49/22, correm termos uns autos de Ação de Divisão de Bens, registados sob o 81/22, em que é Autora, Emília Fernandes Afonso, é citado o Réu António de Pina Brandão, atualmente em parte incerta nos Estados Unidos, para no prazo de VINTE DIAS, acrescido de dilação de QUARENTA DIAS, a contar da data da publicação do 2º anúncio, contestar, querendo, a referida ação, pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial que se encontra na Secretaria deste Tribunal à disposição do referido Réu, devendo na contestação, ser oferecidos os meios de prova de que dispuser.

No ato, será informado de que é obrigatória a constituição de advogado na referida ação e que após a apresentação da contestação, deverá dentro de CINCO DIAS, solicitar guias nesta Secretaria e efetuar o depósito do preparo inicial no valor de 10.000\$00, sob pena da cobrança deste acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, nos termos do nº 1 do art. 66º do Código de Custas Judiciais, advertindo-se-lhe de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva.

Tribunal da Comarca dos Mosteiros, 30 de novembro de 2022.

O Juiz de Direito,

  
/Dr. Daniel Pereira Lizarde/

A Ajudante Escrivã

  
-/Edeltrudes Rodrigues/